

Portaria n.º 742/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) PENNSYLVANIA MARINHO BORRALHO, matrícula 56578, ocupante do cargo de PROFISSIONAL TÉCNICO NIV. SUPERIOR SERV. SAÚDE SUS, lotada no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, nos termos do processo 1070/2023-139:

Averbem-se: 3 anos, 7 meses e 9 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 22/09/2023 sob o Nº 12001150.1.00108/23-0.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
16/11/1993 a 03/08/1994	8 Meses e 18 Dias	Adilson Paulino Ramos Comércio	Não informado
10/08/1994 a 26/03/1995	7 Meses e 17 Dias	Drogaria America LTDA	Não informado
16/12/1998 a 19/03/2001	2 Anos, 3 Meses e 4 Dias	Drogaria Santa Izabel LTDA	Não informado

Obs: Foram omitidos os períodos de 27/03/1995 a 05/02/1996, 06/02/1996 a 29/04/1997, 01/04 a 15/12/1998, por serem concomitantes com o tempo de serviço público do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2023.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)